

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 23/2019 – DL 06/2019 -PROCESSO 3741/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8-SSP/SP e do CPF/MF nº 110.529.178-28, a Secretária Municipal de Saúde, **SRA. DILEI DE BRITO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.054.574 e do CPF/MF nº 305.155.807-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI**, Rod. Sargento Luciano Arnaldo Covolan, s/n, Caixa postal 14, Penápolis – SP, CEP: 16.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.033.940/0001-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **José Paulo Lopes**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8170565-3 SSP/SP e do CPF sob o nº 957.627.288-20.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 19 de março de 2019, que tem por objeto a operacionalização, co-gerenciamiento e execução das ações e serviços de assistência à saúde, compreendendo a contratação de serviços médicos e auxiliares à execução dos serviços, para:

- a) Acréscimo de valor em mais R\$128.306,64 (cento e vinte e oito mil, trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) mensais, o que equivale a, aproximadamente, 23,49% do valor global inicial contratado, passando o valor global do contrato de R\$1.092.247,04 (um milhão, noventa e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) para R\$1.348.860,32 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) referente a contratação de mais 21 funcionários para atendimento de diversas localidades, bem como alteração salarial por funcionário (recepcionista), na diferença mensal unitária de R\$764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais), passando a vigorar conforme se segue:

OCUPAÇÃO ATUAL	QUANTITATIVO PARA ACRÉSCIMO	QUANTITATIVO INICIAL	TOTAL DE QUANTITATIVO - PRORROGAÇÃO	VALOR POR FUNCIONÁRIO	VALOR TOTAL
Assistente Administrativo	0	3	3	R\$ 1.936,84	R\$ 5.810,52
Tratador de Animais	0	1	1	R\$ 1.411,58	R\$ 1.411,58
Auxiliar de Farmácia	2	2	4	R\$ 1.412,58	R\$ 5.650,32





Auxiliar de Consultório Dentário	2	3	5	R\$ 1.412,58	R\$ 7.062,90
Dentista 40 horas	0	2	2	R\$ 5.038,23	R\$ 10.076,46
Enfermeiros	2	15	17	R\$ 3.550,68	R\$ 60.361,56
Dentista 30 horas	0	2	2	R\$ 3.778,61	R\$ 7.557,22
Faturistas	0	1	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
Assistência de gerência	0	1	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Gerente Administrativo	0	1	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Médico Psiquiatra 20hrs	0	1	1	R\$ 5.774,22	R\$ 5.774,22
Médico Psiquiatra 40hrs	0	1	1	R\$ 11.548,44	R\$ 11.548,44
Nutricionista	0	1	1	R\$ 2.707,08	R\$ 2.707,08
Fisioterapeuta	1	2	3	R\$ 2.707,08	R\$ 8.121,24
Técnico de Enfermagem	7	36	43	R\$ 2.268,25	R\$ 97.534,75
Médico 40h	2	4	6	R\$ 12.240,00	R\$ 73.440,00
Médico 20h	0	4	4	R\$ 6.120,00	R\$ 24.480,00
Médico Nefrologista 10hrs	0	1	1	R\$ 2.887,11	R\$ 2.887,11
Recepcionista	3	1	4	R\$ 2.064,00	R\$ 8.256,00
Veterinário	0	2	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
Terapeuta Ocupacional 40hrs	0	1	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Estoquista	0	1	1	R\$ 1.420,00	R\$ 1.420,00
Fonoaudiólogo 10 horas	0	1	1	R\$ 933,00	R\$ 933,00
Fonoaudiólogo 20 horas	0	0	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Psicólogo	2	2	4	R\$ 3.745,40	R\$ 14.981,60
<b>TOTAL:</b>	<b>21</b>	<b>89</b>	<b>111</b>	<b>R\$ 93.055,68</b>	<b>R\$ 374.614,00</b>
Variáveis e Custo Indireto:	R\$ 299.816,16		Total Geral:		R\$ 674.430,16

Com o referido acréscimo, o valor mensal do contrato passará de R\$546.123,52 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) para R\$674.430,16 (seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos).

- b) Prorrogação em mais 40 (quarenta) dias, passando a vigência de 20 de maio de 2019 à 29 de junho de 2019, possuindo como valor mensal no importe de R\$674.430,16 (seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos), resultando no valor global de R\$899.240,21 (oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta reais e vinte e um centavo).

#### CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



*Handwritten signature*



Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º, no limite do artigo 24, IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR 2019
SAÚDE	580-11.01.10.301.0022.2.001.339034.01.3100000	01	R\$795.440,21
	582-11.01.10.301.0022.2.001.339034.05.3000208	05	R\$103.800,00
VALOR TOTAL			R\$ 899.240,21

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 17 de maio de 2019.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**DILEI DE BRITO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI**  
Representante legal

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES  
RG. 30.602.322-2

BRENNER ALHAN R. V. R. DE SIQUEIRA  
RG. 34.894.643-0

Leticia Alves Dionisio  
Agente Administrativo  
P.O. 341.621-3

